



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 003/2021/SMEE

MAGRID AULER, Secretária Municipal de Educação e Esportes de Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de 90 dias visando atender a falta de pessoal no quadro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Ressaltando, que o referido edital está sendo realizado pois não há tempo hábil para a realização de processo seletivo, e, nos processos seletivos vigentes, e chamada pública anterior não há mais professores inscritos na área.

1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 003/2021/SMEE, designada pela Secretária Municipal de Educação e Esportes; deverá proceder à chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário para o período de 90 dias ou retorno da titular

1.2 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional(is) para suprir as necessidades de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (Ensino Fundamental II / 20h).

1.3 São condições para se candidatar à vaga:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
- b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Estar apto para assumir aulas presenciais;

1.4 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;

1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;

1.6 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida 18 de Fevereiro, nº 65, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 15 a 18 de setembro/2021

1.7 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox.

1.7.1 a) Carteira de Identidade;

1.7.2 b) CPF;

1.7.3 c) Diploma ou certificado de escolaridade exigida;

1.8 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 003/2021/2021, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba (www.piratuba.sc.gov.br), No Mural da Prefeitura, e Mural da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba.

1.9 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.

1.10 A Escolha da Vaga disponível será dia 20/09/2021, às 09h00min., na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba, sendo que o classificado deverá assumir às aulas imediatamente após entregar a documentação/ dia seguinte 21/09/2021

2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 003/2021/SMEE com o Quadro de Vagas, (Anexo nº 1) e Ficha de Inscrição (Anexo nº 2).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

3º Havendo dois ou mais candidatos para a vaga de PROFESSOR, a classificação destes candidatos obedecerá os seguintes critérios:

- 3.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.
- 3.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação.
- 3.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.
- 3.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.
- 3.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.
- 3.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.
- 3.7 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 4ª Fase.
- 3.8 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 3ª Fase.
- 3.9 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 2ª Fase.
- 3.10 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 1ª Fase.
- 3.11 – Diploma de licenciatura plena em outra área com pós graduação
- 3.12 – Diploma de licenciatura plena em outra área.
- 3.13 – Comprovante de Frequência em curso de licenciatura.

4º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

- 4.2 – Maior Idade.
- 4.3 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 15 de setembro de 2021.
09horas e 00min.

MAGRID AULER
Secretária Municipal de Educação e Esportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ANEXO 1

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	ESCOLA
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (Ensino Fundamental II)(VV)	20 horas	01	Escola Básica Municipal Marechal Câmara

- VV - vaga vinculada



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 003/2021/SMEE

DADOS PESSOAIS			
Nome do(a) Candidato(a):			
RG:	CPF:	Data Nascimento:	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Endereço:			
Nº	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP	
Telefone Residencial:		Telefone Comercial:	
Telefone Celular:		E-mail:	
Área do Conhecimento:			
Titulação:			

DOCUMENTAÇÃO
1. Nacionalidade brasileira: () Sim () Não
2. Nacionalidade estrangeira (português), com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos: () Sim () Não
3. Quite com as obrigações eleitorais () Sim () Não
4. Quite com as obrigações militares (sexo masculino): () Sim () Não
5. Cópia legível da carteira de Identidade e CPF: () Sim () Não
6. Cópia legível (frente e verso) do diploma de conclusão de curso superior e/ou de maior titulação:() Sim () Não

Informações Adicionais:

1. O Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ser com finalidade específica para inscrição do certame, não havendo necessidade de reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no certame implica, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas;
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

PROTOCOLO DE ENTREGA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 003/2021/SMEE

Nome: _____

PIRATUBA (SC): ____/____/____

Assinatura do recebedor